



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATO N° CAO/44/2021

Termo do Terceiro Aditivo ao Contrato n° CAO/01/2019

Termo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro – SC e a sociedade de advogados Laske & Feyh S/S de Advocacia, para prestação de serviço de advocacia e consultoria jurídica em juízo e de assessoria e consultoria jurídica contínua na prática administrativa, especializada na área de saneamento básico.

O **SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC., inscrita no CNPJ sob o nº 82.782.079/0001-14, e a sociedade de advogados **Laske & Feyh S/S de Advocacia**, estabelecida à Rua Victor Konder, 125, Sala 405, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.532.330/0001-28, doravante neste ato denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91, e a segunda por seu Sócio Administrador, Dr. Milton Laske, inscrito na OAB/SC sob o nº 1.276 e CPF sob o nº 105.676.749-91, fazem entre si o presente aditivo de contrato, decorrente do Processo Licitatório nº CAO/0412/2018 e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica renovada a vigência do contrato nº CAO/01/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, de acordo com o estabelecido na “Cláusula IV – Do Prazo de Execução” do referido contrato e conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, sendo que a **vigência do presente aditivo inicia-se em 01 de janeiro de 2022 e com término em 31 de dezembro de 2022.**

CLAUSULA II

Com base no índice de variação do INPC-IBGE acumulado nos últimos 12 meses e conforme previsto na Cláusula IV do Contrato nº CAO/01/2019, ora aditado, fica reajustado o valor do objeto do contrato em 10,95% (Dez vírgula noventa e cinco por cento), passando o valor de R\$ 3.207,99 (Três mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos) mensais, para **R\$ 3.559,26 (Três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais.**

Subcláusula Única: Para as despesas com hospedagem e alimentação, ficam reajustados os valores contratados, passando de R\$ 217,49 (duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 241,31 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)** por dia de permanência fora da sede da contratada, à serviço do SIMAE, quando houver pernoite; e de R\$ 76,12 (setenta e seis reais e doze centavos) para **R\$ 84,46 (oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** para permanência superior a 6 (seis) horas sem pernoite; sendo que para permanência inferior a 6 (seis) horas não haverá ressarcimento a este título.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CLAUSULA III

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta do Orçamento do exercício 2022, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:

Funções: 04;
Sub - Funções: 122;
Programa: 0165;
Projeto Atividade: 2.145;
Modalidade de Aplicação: 3.3.90
Fonte de Recursos: Próprios

CLÁUSULA IV

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas e, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 27 de dezembro de 2021.

Pelo SIMAE Contratante:

Pela Contratada:

Sidnei Penzo
Diretor

Dr. Milton Laske
Sócio Administrador

Testemunhas:

José Luiz Dalavechia
CPF nº.: 526.466.379-34

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº.: 017.459.929-36